



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE SETÚBAL** (a Entidade), que compreendem a o balanço em 31/12/2025 (que evidencia um total de 464.325.952 euros e um total do património líquido de 294.219.762 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.880.877 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE SETÚBAL** em 31/12/2025, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis e Outras Variações no Património Líquido apresentam um saldo de € 361.693.501 (2024: € 347.704.160) e € 127.343.039 (2024: € 125.345.229, respetivamente). A Entidade ainda não conseguiu, apesar dos esforços e diligencias efetuadas pelo Município, desenvolver todos os procedimentos necessários para concluir o procedimento de inventariação, reconhecimento e inventariação de todo o Património, nomeadamente o reconhecimento dos bens associados à transferência de competências no domínio da educação e mensuração de bens não valorizados. A Entidade não dispõe de informação detalhadas que permita associar, de forma inequívoca, os subsídios recebidos a cada um dos bens objeto de financiamento. Assim não nos foi possível avaliar, os possíveis impactos, se existem, na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis, na rubrica de Depreciações do Exercício, na rubrica de Outras Variações no Património Líquido e na rubrica de Outros Rendimentos.

Os saldos de clientes e fornecedores de investimentos, ascendem, em 31 de dezembro de 2025, a € 975.270 (2024: € 177.972) e a € 7.086.706 (2024: € 5.407.669), respetivamente. Na sequência da nossa auditoria, apurámos divergências entre o módulo de terceiros, a contabilidade financeira e a contabilidade orçamental, para a qual não foi possível obter a respetiva reconciliação. Esta situação traduz uma limitação ao âmbito e à profundidade do nosso exame. Por outro lado, a falta de confirmação externa de saldos, no âmbito do





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

processo de circularização, e a impossibilidade de a suprir através de procedimentos alternativos não nos permitiu concluir sobre a não reconciliação entre a contabilidade financeiras e a contabilidade orçamental. Assim, não nos foi possível avaliar os possíveis impactos, se existem, nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

No âmbito da auditoria ao Anexo às Demonstrações Financeiras do Município de Setúbal, não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e apropriada quanto à completude e suficiência de determinadas divulgações exigidas pelo SNC-AP. Em particular, não obtivemos prova bastante quanto à divulgação exigível relativa às propriedades de investimento, designadamente no que respeita ao respetivo justo valor ou, sendo caso disso, à fundamentação para a sua não determinação fiável.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme referido na nota 4 do anexo, por falta de informação detalhada, a Entidade procedeu ao desconhecimento, em 2025 dos movimentos anteriormente registados relativos à concessão, de acordo com a Orientação Técnica n.º 1/2025 da CNC.

De acordo com a nota 15 do anexo, a alteração da conta 29.3 – Processos judiciais em curso para a conta 22.1.1.9.08 – Banca Farmafactoring, no montante de 12.160.342,38 €, decorreu do reconhecimento da dívida da AMARSUL cedida à Banca Farmafactoring, tendo essa operação determinado a diminuição das provisões anteriormente constituídas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 169.766.372 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de 148.596.722 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte:

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 inclui reservas por limitação que também têm, ou poderão ter, efeitos sobre as demonstrações orçamentais da Entidade.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Relatório de Gestão não inclui a totalidade das divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade divulgou as razões para esta insuficiência.

Marinha Grande, xx de abril de 2026

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Luís Guerra Marques

(ROC n.º 620 e registado na CMVM com o n.º 20160266)

